

**AES HOLDINGS BRASIL II S.A.**

CNPJ/ME 35.370.546/0001-19 - NIRE 35.300.544.030

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 27 de Janeiro de 2021**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 27 de janeiro de 2021, às 13:00 horas, na sede da AES Holdings Brasil II S.A., localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e mediante as assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi; Secretária: Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** Analisar e deliberar sobre: (i) aprovação dos termos e condições da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfaria, a serem convalidadas na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da AES Holdings Brasil S.A. ("Emissora"), no valor total de R\$ 887.272.000,00 (oitocentos e oitenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil reais), com prazo de 2.014 (dois mil e quatorze) dias, contados da Data de Emissão, vencendo em 03 de agosto de 2026 as quais serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de distribuição ("Emissão", "Oferta" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme em vigor ("Instrução CVM 476") e do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfaria, a Serem Convalidadas na Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Holdings Brasil S.A." a ser firmada entre a Companhia, AES Holdings Brasil S.A. e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), bem como das garantias a serem constituídas no âmbito do referido instrumento; (ii) a outorga de garantia fidejussória na forma de fiança em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora e pela Companhia no âmbito da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, às obrigações, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão ("Fiança"); (iii) autorização para a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e o Agente Fiduciário, com a intervenção anuência da AES Tietê Energia S.A. ("ATE"), por meio do qual a Emissora e a Companhia alienarão fiduciariamente em benefício do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares de Debêntures, as ações de emissão da ATE de titularidade da Emissora e da Companhia, bem como seus direitos e vantagens, em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora e pela Companhia no âmbito da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, às obrigações, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão ("Alienação Fiduciária de Ações AHB II"); (iv) autorização para a celebração do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, com a intervenção anuência da Companhia, por meio do qual a Emissora alienará fiduciariamente em benefício do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares de Debêntures, as ações de emissão da Companhia de titularidade da Emissora, bem como seus direitos e vantagens, em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia e pela Emissora no âmbito da Emissão e Oferta, incluindo, mas não se limitando, às obrigações, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão ("Alienação Fiduciária de Ações AHB II"); (v) autorização para a celebração do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Emissora, a Companhia e o Agente Fiduciário, com a intervenção anuência da ATE, por meio do qual a Emissora e a Companhia cederão fiduciariamente em benefício do Agente Fiduciário, na qualidade de representantes dos titulares de Debêntures, (i) os dividendos e quaisquer outras distribuições a serem pagas pela ATE à Emissora e/ou Companhia em relação às respectivas titularidades das ações de emissão da ATE; e (ii) todos os direitos de titularidade da Companhia e da Emissora referentes à determinadas contas correntes de movimentação restrita

("Contas Vinculadas"), em garantia ao fiel cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora e pela Companhia no âmbito da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, às obrigações, principais ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas na Escritura de Emissão ("Cessão Fiduciária"); (vi) autorização para a celebração do "Contrato de Prestação de Serviços de Depositário Administração de Contas", a ser celebrado entre a Emissora, o Agente Fiduciário, a Companhia e Banco Bradesco S.A., na qualidade de banco depositário, ou "Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Depositário Administração de Contas" celebrado entre a Companhia, a Emissora, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de credor e de banco depositário, e o Banco Santander (Brasil) S.A., por meio do qual será regulado os termos e condições para movimentação das Contas Vinculadas ("Contrato de Administração de Contas" e, em conjunto com a Alienação Fiduciária de Ações ATE, Alienação Fiduciária de Ações AHB II e a Cessão Fiduciária, as "Garantias Reais" e os "Instrumentos das Garantias Reais"); e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia: (a) celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos e praticar todo e qualquer ato, assinar todo e qualquer documento necessários à formalização da garantia fidejussória no âmbito da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição, e dos Instrumentos das Garantias, incluindo firmar todo e qualquer tipo de contrato, contrair obrigações financeiras e não financeiras, prestar fiança, conceder aval e caução ou quaisquer outras modalidades de garantia, reais, fiduciárias e/ou fidejussórias, adquirir, alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, arrendar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis, pagar qualquer tipo de comissão, contratar prestadores de serviços financeiros e não financeiros, incluindo bancos, e efetuar qualquer tipo de registro perante as autoridades competentes, bem como ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria nos termos descritos até a presente data relacionados à Emissão e Oferta; e (b) contratar instituição(ões) financeira(s) e demais prestadores de serviços financeiros e não financeiros, incluindo os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos e efetuar qualquer tipo de registro perante as autoridades competentes. **5. Deliberações:** Após examinar a matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas: (i) aprovar os termos e condições das Debêntures e da Emissão; (ii) autorizar a outorga de garantia fidejussória na forma da Fiança; (iii) autorizar a outorga das Garantias Reais e aprovar os termos e condições e a celebração dos Instrumentos das Garantias Reais I; (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a: (a) celebrar todos os documentos e eventuais aditamentos e praticar todo e qualquer ato, assinar todo e qualquer documento necessários à formalização da garantia fidejussória no âmbito da Emissão, da Oferta, incluindo, mas não se limitando, à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição, e dos Instrumentos das Garantias Reais, incluindo firmar todo e qualquer tipo de contrato, contrair obrigações financeiras e não financeiras, prestar fiança, conceder aval e caução ou quaisquer outras modalidades de garantia, reais, fiduciárias e/ou fidejussórias, adquirir, alienar, hipotecar, empenhar, caucionar, arrendar ou de qualquer forma onerar bens móveis ou imóveis, pagar qualquer tipo de comissão, contratar prestadores de serviços financeiros e não financeiros, incluindo bancos, e efetuar qualquer tipo de registro perante as autoridades competentes, bem como ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria nos termos descritos até a presente data relacionados à Emissão e Oferta; e (b) contratar instituição(ões) financeira(s) e demais prestadores de serviços financeiros e não financeiros, incluindo os assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e eventuais aditamentos e efetuar qualquer tipo de registro perante as autoridades competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pela acionista. **7. Certificado e Autorização:** A presidente e o secretário atestam que esta é uma cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. A lavratura da ata na forma de sumário foi autorizada pela acionista, conforme previsto no Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Clarissa Della Nina Sadock Accorsi; Secretária: Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues. Acionista presente: AES Holdings Brasil S.A. por Clarissa Della Nina Sadock Accorsi - Diretora. Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 27 de janeiro de 2021. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária.

**Banco Industrial do Brasil S.A.**

CNPJ 31.895.683/0001-16

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – DEZEMBRO DE 2020**

A Administração do Banco Industrial do Brasil S.A. (Banco ou BIB) submete a vossa apreciação as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, contemplando o Relatório da Administração e as correspondentes informações financeiras, examinadas pelos Auditores Independentes, sem ressalvas. **Cenário Econômico:** Em dezembro, o cenário global foi positivo com a perspectiva de retomada das atividades. A expectativa de controle da pandemia tornou-se algo mais real e alguns países já iniciaram a vacinação em suas respectivas populações, apesar do aumento de novos casos em algumas regiões. Nos EUA, os dados econômicos apresentaram sinais de desaceleração. Os dados de consumo caíram, e consequentemente afetou o mercado de trabalho, porém ao anunciar algumas medidas, como o uso emergencial da vacina contra a Covid-19 e a aprovação de mais um pacote de estímulo fiscal no valor de US\$ 900 bi, que aumentará o consumo das famílias americanas, o mercado se acalmou. Na Europa, alguns países anunciaram medidas de restrição, devido ao aumento acelerado de novos casos de contaminação pela Covid-19. Isso gerou uma queda na atividade do setor de serviços. Em linha com o esperado, o ECB aumentou os estímulos monetários. Na China, os dados continuam a apresentar uma forte recuperação, tanto no setor industrial quanto no setor de serviços. No cenário doméstico, o Brasil deverá apresentar números de atividades mais fracos no curto prazo, principalmente pelo fim do auxílio emergencial. Com o início da vacinação, esses dados tendem a retomar uma trajetória de recuperação gradual e consistente, num ambiente de juros baixos e retomada do emprego e da confiança. Em relação à política monetária, o Banco Central manteve por unanimidade a taxa básica de juros em 2% a.a., porém adotou um tom altista, caso a inflação se descole da meta, o aumento deve iniciar ao longo do primeiro semestre de 2021. Para o cenário político, teremos eleição dos presidentes das duas casas do congresso. As lideranças eleitas serão fatores determinantes para a velocidade das reformas estruturais necessárias que o país precisa para ter um ambiente seguro e atrativo de negócios. **Perfil de Atuação:** O Banco Industrial do Brasil S.A. atua essencialmente como um banco de crédito, focado no financiamento de médias empresas, através da oferta de produtos competitivos e complementares, direcionados, sobretudo, às necessidades de capital de giro dos clientes. Atua também na concessão de crédito pessoal consignado, buscando manter a composição da carteira de crédito em aproximadamente 85% de operações de atacado e 15% de varejo. A Administração do Banco prioriza a elevada qualidade da carteira de crédito, adotando, para tanto, uma política conservadora de concessão e o desenvolvimento de relacionamentos de longo prazo com os clientes. Todas as operações são submetidas à aprovação do Comitê de Crédito. Os clientes são avaliados segundo parâmetros objetivos, que levam em consideração a capacidade financeira, a liquidez das garantias, a pontualidade no cumprimento das obrigações e o desempenho dos recebíveis. A Tesouraria não opera com o objetivo de obter resultados, e sim de garantir *funding* competitivo e adequado ao perfil dos ativos do Banco e de eliminar as exposições em prazo, moeda e taxa de juros. O caixa é gerenciado visando à manutenção de um confortável nível de liquidez, cujo saldo no final do exercício representava 78,2% do patrimônio líquido. Por fim, o Banco mantém um elevado grau de capitalização, refletido no Índice de Basileia de 12,7%. **Desempenho:** O BIB registrou lucro líquido de R\$ 64,0 milhões no exercício de 2020, e uma taxa de retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) de 11,3% no período. O patrimônio líquido, no encerramento do período, atingiu o saldo de R\$ 592,8 milhões. **Crédito:** A carteira de crédito do Banco, totalizou R\$ 4.020,0 milhões, representando aumento de 53,5% quando comparado com o mesmo período do ano passado. Já a carteira de crédito expandida, incluindo as garantias prestadas a terceiros, totalizou R\$ 4.157,0 milhões. O Banco mantém cobertura de mais de 90% da carteira com recebíveis e garantias reais de alta liquidez, o que contribui com a manutenção da baixa taxa de inadimplência, que representava 1,2% da carteira ao final do exercício, considerando os créditos vencidos acima de 90 dias. O segmento de *middle market* encerrou o exercício com um volume de R\$ 3.548,9 milhões, conforme nota explicativa nº 7. A carteira de varejo, que compreende as operações de crédito consignado, apresentou um aumento, totalizando R\$ 471,0 milhões, quando comparado com o mesmo período do ano passado. O BIB prioriza a elevada qualidade de sua carteira, adotando, para tanto, uma política conservadora de concessão de crédito. O Banco aprova limites de crédito específicos para cada perfil de cliente, segundo parâmetros objetivos, levando em conta sua capacidade financeira, a prestação de garantias de elevada liquidez, a pontualidade no cumprimento de suas obrigações e a avaliação do desempenho da sua carteira de recebíveis. **Captações:** As captações do Banco Industrial totalizaram R\$ 4.255,2 milhões no final do exercício, representando crescimento de 52,5% em relação ao mesmo período do ano passado. A captação nacional, que representa a principal origem de recursos da Instituição, ocorre principalmente por meio de depósitos a prazo, interfinanceiros e letras financeiras. Tais carteiras atingiram, no encerramento do período, o saldo de R\$ 3.435,9 milhões, representando crescimento de 63,8% em relação ao mesmo período de 2019. **Governança Corporativa: Administração:** O BIB é administrado por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, com os poderes conferidos pela legislação vigente e pelo Estatuto Social, cujo conteúdo encontra-se disponível para consulta no site de Relações com Investidores (ri.bib.com.br). A posse dos Diretores é condicionada à assinatura do Termo de Anuência de Administradores, por meio do qual se responsabilizam pessoalmente a se submeterem e a agir em conformidade com o Contrato de Adesão ao Nível 1 de Governança Corporativa e o regulamento correspondente. **Código de Ética:** aplicável a todos os administradores e funcionários do BIB, o Código de Ética reúne as diretrizes que devem ser observadas na atuação profissional para atingir os mais elevados padrões de conduta ética no exercício de suas atividades. Reflete a identidade cultural e os compromissos que o BIB assume perante os mercados em que atua. Pode ser consultado através do site de Relações com Investidores (ri.bib.com.br). **Controles Internos e Compliance:** o Sistema de Controles Internos e *Compliance* adotado pelo BIB é composto por um processo estruturado que abrange todos os colaboradores, com o propósito de permitir a condução mais segura, adequada e eficiente das atividades desenvolvidas pelo Banco. Elaborado segundo as melhores práticas de mercado, constitui importante instrumento no exercício de assegurar o cumprimento das normas legais, das diretrizes, dos planos, dos procedimentos e das regras internas, bem como garantir sua revisão periódica e adequação, minimizando os riscos de perdas operacionais e o comprometimento da imagem. **Prevenção ao Crime de Lavagem de Dinheiro:** o BIB conta com um programa de prevenção ao crime de lavagem de dinheiro para combater o uso indevido de seus produtos e serviços em prol da intermediação de

recursos oriundos de atividades ilícitas e do financiamento ao terrorismo. Para tanto, instituiu um conjunto de políticas, processos, treinamentos e sistemas específicos que visam ao conhecimento de seus clientes e ao monitoramento de suas operações, possibilitando a identificação tempestiva de situações suspeitas ou atípicas, sua avaliação e notificação às autoridades competentes. **Risco Operacional:** o processo de gerenciamento do risco operacional compreende as atividades de identificação e avaliação dos riscos, implantação das atividades de controle e avaliação periódica da sua eficácia, monitoramento das perdas financeiras resultantes da materialização dos eventos de risco, ações corretivas empreendidas, a fim de corrigir desvios identificados nos processos e comunicação das informações relevantes à tomada de decisão. Conta com a participação de todas as áreas funcionais da Instituição, através de seus Agentes Setoriais de *Compliance*, com reporte direto à Diretoria e ao Conselho de Administração. **Risco de Mercado:** o risco de mercado é gerenciado segundo os preceitos definidos pelo Acordo de Basileia III, regulamentados no Brasil pelo Banco Central. O BIB monitora diariamente o nível de exposição de suas posições através do cálculo do VaR (*Value at Risk*) e da simulação de cenários de estresse. Os limites de exposição são definidos pelo Comitê de Risco de Mercado, que é convocado sempre que são observados desvios relevantes ou rompimento dos limites. O monitoramento é realizado de forma independente, pela área de *Compliance* e Riscos, reportado à Diretoria e à Mesa Financeira. **Risco de Liquidez:** o BIB adota uma postura rigorosa na gestão do risco de liquidez. Para tanto, faz uso de um conjunto de controles e ferramentas que permite a aferição dos níveis adequados de recursos. O Banco mantém uma política conservadora de caixa mínimo, monitorado diariamente e submetido a cenários de estresse, que orientam a atualização do plano de contingência de liquidez. **Gerenciamento de Capital:** o gerenciamento de capital no BIB constitui-se de um processo contínuo de monitoramento e controle dos níveis de capital da Instituição, para fazer face aos diferentes riscos associados à sua atividade. Além disso, o processo avalia de forma prospectiva as necessidades de capital, considerando as metas e os objetivos estratégicos do Banco, além de possíveis mudanças nas condições de mercado. **Risco de Crédito:** o gerenciamento do risco de crédito constitui um processo contínuo e evolutivo de mapeamento, aferição e diagnóstico dos modelos, instrumentos, políticas e procedimentos vigentes. Tem como base o cenário econômico e suas perspectivas, as especificidades e o comportamento de cada setor da economia, o desempenho histórico e a experiência do Banco no gerenciamento de seus ativos de crédito. O processo de análise é conduzido com elevado grau de disciplina, integridade e independência, enquanto a aprovação é obtida somente mediante decisão do Comitê de Crédito. **Segurança da Informação:** práticas adotadas pelo BIB em todos os seus níveis funcionais, constituídas por um conjunto de políticas, processos, estruturas organizacionais e procedimentos, que visam à proteção das informações dos clientes e do Banco, nos aspectos de confidencialidade, integridade e disponibilidade. **Política de Transparência e Divulgação de Informações:** o BIB disponibiliza para consulta pública, em seu site de Relações com Investidores (ri.bib.com.br), todas as informações relacionadas ao seu histórico e perfil de atuação, estrutura acionária, demonstrações financeiras e avaliações de risco elaboradas pelas agências de *rating*. O site de Relações com Investidores está disponível nas versões português e inglês. **Risco Socioambiental:** a Administração do BIB acredita que o desenvolvimento sustentável constitui fator determinante para a continuidade do ambiente econômico. Nesse contexto, o Banco passa a atuar orientado a estimular a mudança de conduta de seus *stakeholders*, através da implantação da metodologia de avaliação de riscos socioambientais como subsídio para a decisão de concessão de crédito. Além disso, faz uso das listas de exclusão, definidas pelos bancos multilaterais com os quais mantém relacionamento comercial, que excluem o financiamento a empresas que agredem o meio ambiente, adotem práticas trabalhistas ilegais ou produzem determinadas classes de produtos. Para tanto, foi constituída uma política corporativa, observando os princípios de relevância e proporcionalidade, alinhada com os enunciados corporativos: a) Código de ética e conduta profissional; b) Prevenção sobre crimes de lavagem de dinheiro; e c) Conheça seu cliente, e reafirma o compromisso do conglomerado com o crescimento sustentável e o desenvolvimento socioeconômico das comunidades às quais se insere, seja pela localização geográfica de suas instalações, seja pela sua marcante presença no mercado de crédito, beneficiando indiretamente as comunidades locais das empresas clientes. O BIB também investe na inclusão social por meio do estabelecimento de parcerias com programas que visam à inserção de jovens de baixa renda no mercado de trabalho, bem como investe em oportunidades para o desenvolvimento profissional de seus colaboradores, mediante a concessão de bolsas de estudo para cursos de qualificação profissional, formação universitária e pós-graduação. **GIR – Gerenciamento Integrado de Riscos:** Em atendimento à Resolução nº 4.557/17, alterada pela Resolução nº 4.745/19 do CMN, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, estrutura de gerenciamento de capital e política de divulgação de informações, o BIB possui uma gestão completamente automatizada através de sistemas contratados, consolidando todos os riscos através de Comitês executivos. Adicionalmente, é importante mencionar que os processos de riscos, encontram-se aderentes às referidas Resoluções e o Relatório de Divulgação de Informações, está disponível no site Relações com Investidores (ri.bib.com.br). **Recursos Humanos:** O Banco Industrial do Brasil encerrou o exercício com 285 colaboradores, incluindo 2 menores aprendizes, 4 através de programa social e 36 terceirizados atuando nas áreas de serviços gerais. **atings:** Seguem os *ratings* obtidos pelo Banco Industrial junto às principais agências de classificação de risco: • **Moody's:** Ba3 (Global) / A2 (Nacional) / Perspectiva Estável; • **RiskBank:** Baixo Risco para Médio Prazo 1 (-) / *Disclosure:* Excelente. **Relacionamento com os Auditores:** De acordo com as regras da Resolução CMN nº 3.198/2004, a KPMG Auditores Independentes não presta qualquer outro serviço ao Banco Industrial do Brasil e a suas empresas ligadas, além daqueles expressamente relacionados à função de auditoria externa, preservando, assim, a independência e a integridade necessárias à execução dessa atividade. **Agradecimentos:** Agradecemos aos clientes, parceiros e fornecedores pelo suporte e pela confiança depositada e, em especial aos nossos funcionários, por todo o empenho na busca pela excelência e informamos que a composição dos administradores encontra-se no site institucional do Banco.

São Paulo, 28 de janeiro de 2021.

(Continua...)